



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000376

DECRETO Nº 8.609, DE 30 DE dezembro DE 1997

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de galeria de águas pluviais

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 12.451/97,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Telma Haufe ou quem de direito, localizada na Rua 06, Chácara Silvestre II e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 2.8.003.250.001, área essa necessária à implantação de galeria de águas pluviais:

"Inicia-se no ponto A, distante 5,00m do marco zero, marco este situado na confluência dos lotes 250A e 250B, daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A segue até o ponto B com NE 16º30' e 5,00m, confrontando com Rua 06; daí segue até o ponto C com SE 83º50' e 42,73m confrontando com o lote 250B; daí segue até o ponto D com SW 16º30' e 5,00m, confrontando com a Viela; daí segue até o ponto A inicial com NW 83º50' e 42,73m, perfazendo no perímetro acima uma área de 213,65m².

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1050 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.



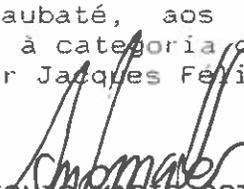
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

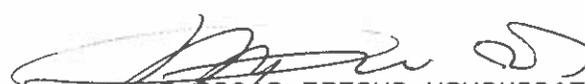
000377

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *30* de *dezembro* de 1997, ~~353º~~ da elevação de Taubaté à categoria de Vila e ~~358º~~ da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


Engº OSCAR TETSUO URUSHIBATA
DIRETOR DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *30* de *dezembro* de 1997.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
GERENTE DA ÁREA